

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7789 - Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009

1) – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições

CAMPEONATO BRASILEIRO ■ TURNO

Data	Dia	Hora	Série “A”	Estádio
18.10	Dom	16:00	Fluminense x Internacional	Maracanã

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Turno ► 7ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo “C”	Estádio
17.10	Sab	15:00	Olaria x Quissamã	Mourão Filho
17.10	Sab	15:00	Goytacaz x Sendas	Ary de Oliveira
17.10	Sab	15:00	Riostrense x Artsul	Operário
17.10	Sab	15:00	América x Nova Iguaçu	Giulitte Coutinho
17.10	Sab	15:00	Bonsucesso x Portuguesa	Leônidas da Silva

Data	Dia	Hora	Grupo “X”	Estádio
17.10	Sab	15:00	Aperibeense x Profute	Jose G. Brandão
17.10	Sab	15:00	Angra dos Reis x Villa Rio	Jair Toscano de Brito

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 3ª Fase ► Turno ► 3ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo “V”	Estádio
18.10	Dom	15:00	Castelo Branco x Santa Cruz	Moça Bonita
18.10	Dom	15:00	Paraíba do Sul x Fênix	Vila Nova

Data	Dia	Hora	Grupo “VI”	Estádio
18.10	Dom	15:00	Leme x Rio das Ostras	Bela Vista
18.10	Dom	15:00	União Central x Sampaio Correa	H Barcelos

■ Torneio de Juniores Octávio Pinto Guimarães ▶ 2ª Fase ▶ Retorno ▶ 1ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo "A"		Estádio
17.10	Sab	15:00	Bonsucesso	x Profute	Bonsucesso
17.10	Sab	15:00	Friburguense	x Duque de Caxias	Stucke
18.10	Dom	15:00	Fênix	x Vasco da Gama	Barbará
Data	Dia	Hora	Grupo "B"		Estádio
17.10	Sab	15:00	Independente	x Sendas	Expedicionário
17.10	Sab	15:00	Bangu	x Volta Redonda	Moça Bonita
18.10	Dom	15:00	Leme	x Flamengo	CT Rio de Janeiro
Data	Dia	Hora	Grupo "C"		Estádio
18.10	Dom	13:00	Castelo	x Botafogo	Moça Bonita
17.10	Sab	15:00	Artsul	x Madureira	CT Artsul
Data	Dia	Hora	Grupo "D"		Estádio
17.10	Sab	10:00	Portuguesa	x Fluminense	Luso Brasileiro
17.10	Sab	15:00	Rio de Janeiro	x Tigres do Brasil	CT Rio de Janeiro

2) – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Informo aos interessados alteração na convocação do IV Campeonato Sul-Americano de futebol Sub-15, que será realizado na Bolívia conforme abaixo:

Wallace Oliveira dos Santos	Fluminense FC
Gilmar Wallacy de Lima Teixeira	Fluminense FC
João Paulo Sentinelli de Sá Filho	CR Vasco da Gama
Guilherme Costa Machado Silveira	CR Vasco da Gama
Jonatas Barbosa Rodrigues	CR Vasco da Gama
Adryan Oliveira Tavares	CR do Flamengo
Matheus de Andrade Gama de Oliveira	CR do Flamengo
André Luiz Leocádio de Paula	Botafogo FR
Jorcey Anísio Garcia dos Santos	CR Flamengo

Convocação: 22.09.2009

Apresentação: 06.10.2009

Liberação: 17.10.2009

Reapresentação: 24.10.2009

Período de Convocação: de 0.10.09 a 17.10.09 e de 24.10 até um dia após a ultima participação do Brasil no Campeonato

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 185/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contrato
 - Rescisão
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidação
 - Liberação
 - Transferências

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- nº - 530 – Edital de Citação da 6^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - 531 – Edital de Citação da 5^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - 532 – Decisão Tribunal de Justiça Desportiva

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**



Boletim Oficial nº 7789

14.10.09

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 185

CONTRATO REGISTRADO PELA CBF

FLUMINENSE FC

ANDREY DA SILVA VENTURA

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AMERICANO FC

ERIANO DOS SANTOS JULIO

EC MIGUEL COUTO

ALAN KARDEK DE SOUZA

BRUNO CARVALHO GUIMARÃES

JEFFERSON ALVES RIBEIRO

LEONARDO GASTANES MACEDO

MANOEL REIS DA CRUZ JUNIOR

MAURO JORGE TELLES SOARES

THIAGO MENEGHETTI ROSSARI

WAGNER DA SILVA ANDRÉ

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

INDEPENDENTE EC MACAÉ

FÁBIO APARECIDO DA SILVA MORAIS, TRANSF. P/ AL WATHBA SPORT CLUB, DA FED. DE FUTEBOL DA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA.

TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

AMERICANO FC

NIRLEY DA SILVA FONSECA, TRANSF. P/ FABRICIANO FC LTDA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 05/01/10.

WILLIAN BERSAN SIEIRO, TRANSF. P/ FABRICIANO FC LTDA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 05/01/10.

BELA VISTA FC

MATHEUS DE CARVALHO AZAMBUJA, TRANSF. P/ CAXIAS EC, DA FED. DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO.

FLUMINENSE FC

LUCAS CAMARGO ALVES, TRANSF. P/ CASCÁVEL CLUBE RECREATIVO, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

VOLTA REDONDA FC

ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, TRANSF. P/ UBERLÂNDIA EC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

JOSÉ RAIMUNDO SILVA JUNIOR, TRANSF. P/ IAPE FC, DA FED. MARANHENSE DE FUTEBOL.

MÁRCIO FRANCO DA SILVA, TRANSF. P/ CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AMÉRICA FC

ADRIANNE DE MOURA FRANCISCO	160.148
FABIANNE DE MOURA FRANCISCO	160.143
LIDIANE MARÇAL DE OLIVEIRA	160.145
STEFANNY BAPTISTA DA SILVA	160.146

BANGU AC

DANIELE DAMASCENO DA SILVA AGOSTINHO	160.151
MONIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	160.104
RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	160.156
TAIANE CRISTINA MARQUES	160.102
VIVIANE MACHADO PINHEIRO	160.103

CA CASTELO BRANCO

RAMON BRAZ DOS SANTOS	160.101
-----------------------	---------

CR VASCO DA GAMA

FERNANDA GOMES SOEIRO	160.111
-----------------------	---------

EC TIGRES DO BRASIL LTDA

GUSTAVO ALVES DE CASTRO MOREIRA CAMPOS	159.970
--	---------

GUARANI EC

ALAN DE SÁ	160.185
FELIPE VIEIRA SALES	160.184



Boletim Oficial nº 7789

14.10.09

IMPERIAL FC PACIÊNCIA

JOSE CLAUDIO ALVES	160.069
MARCELO NUNES FERREIRA MENDONÇA	160.062

MUNICIPAL FC

HILTON CESAR LUIZ DA CRUZ	160.183
---------------------------	---------

LIGA VASSOURENSE DE DESPORTOS

BRUNO DE SOUZA SANTOS	160.097
EVELYN GORITO PANZARIELLO	160.098
MICHELI SILVA COSTA	160.096

REVALIDAÇÃO DE ATLETA AMADOR

GUARANI EC

PAULO CESAR DA SILVA	142.366
----------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

BANGU AC

JESSICA ALVES PAIXÃO, TRANSF. DO EC NOVA CIDADE.
MARIANA DA FONSECA BARROS, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL LTDA.

CFZ DO RIO SE LTDA

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA PATERLINI, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

MUNICIPAL FC

PABLO COUTINHO FISCHER, TRANSF. DO LEME FC.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

VALDECI INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, TRANSF. DO BARCELONA EC.

TRÊS RIOS FC

FABIANO BARBOSA SILVA MAIA, TRANSF. DO PARAÍBA DO SUL FC.

LIGA VASSOURENSE DE DESPORTOS

ANA CAROLINA SANTANA MACEDO, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA DE PARATY.

MAIARA SOUZA LISBOA, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA DE PARATY.

MARIANA DA SILVA MACHADO, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA DE PARATY.

MICHELE CRISTINA GOMES DA SILVA, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA DE PARATY.

THAINÁ SILVA DE OLIVEIRA, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA DE PARATY.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMÉRICA FC**

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	143.379
GLEISON BAPTISTA EPIFANIO	139.282
JEFFERSON DE SOUZA GOMES	78.510
JULIO CESAR DE MENDONÇA LOUREIRO VIANNA	150.945
LUCAS MOREIRA DE SOUZA COSTA	143.239
MARLLON DE QUEIROZ CABRAL	53.679
PAULO ROBERTO SILVA PINA	150.925
RAFAEL DA SILVA HENRIQUE	147.268

LIGA DESPORTIVA DE PARATY

ANA CAROLINA SANTANA MACEDO	150.337
MAIARA SOUSA LISBOA	158.668
MARIANA DA SILVA MACHADO	149.604
MICHELE CRISTINA DA SILVA	149.594
THAINÁ SILVA DE OLIVEIRA	150.173

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

Comunicação nº 530/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 13/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 21 de outubro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

LEANDRO TIAGO F. DA SILVA	BONSUCESSO F.C	ART. 250 CBJD
RODRIGO DA CONCEIÇÃO ROSA	INDEPENDENTE E.C	ART. 250 CBJD
THIAGO ELER DOS SANTOS	INDEPENDENTE E.C	ART. 250 CBJD
DIEGO BRUM	SAMPAIO CORREA F.C	ART. 252 CBJD
FABIO APARECIDO DA S. MORAIS	INDEPENDENTE E.C	ART. 250 CBJD
WELLINGTON SILVA S. AGUIAR	FLUMINENSE F.C	ART. 253 CBJD
DIEGO SEBASTIÃO S. BATISTA	C.R FLAMENGO	ART. 253 CBJD
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	A.A PORTUGUESA	ART. 250 CBJD
NELSON THIAGO DOS S. FRANCISCO	A.A PORTUGUESA	ART. 254 CBJD
JEFFERSON ARTHUR A. DUARTE	ART SUL F.C	ART. 250 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÃO

INDEPENDENTE E.C MACAÉ	ASSOCIAÇÃO	ART. 213 CBJD
SAMPAIO CORREA F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. § 2º do art. 213 CBJD

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

CELSO TAVARES	DA SILVA	ÁRBITRO DA PARTIDA	JOGO: AMÉRICA X S. CRISTOVÃO - 03/10/09
ROBERTO SCHWARZ	RITO	1º ÁRBITRO ASSISTENTE	JOGO: AMÉRICA X S. CRISTOVÃO - 03/10/09
RODRIGO B. DE ARAÚJO		2º ÁRBITRO ASSISTENTE	JOGO: AMÉRICA X S. CRISTOVÃO - 03/10/09
WANDEMBERG ALVES	DE A.	4º ÁRBITRO ASSISTENTE	JOGO: AMÉRICA X S. CRISTOVÃO - 03/10/09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO TÉCNICA

**JORGE PEREIRA SARAIVA(AMÉRICA F.C ART. 187 II e 2(duas) vezes
TÉCNICO) CBJD**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 21 de outubro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

Comunicação nº 531/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 22/09-TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, até às **16:00 horas do dia 23 de outubro de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

RODRIGO DE OLIVEIRA	AMÉRICA F.C	ART. 250 CBJD
COSTA		
JEFERSON LEONARDO B. DA SILVA	HELIÓPOLIS A.C	ART. 253 CBJD
SILVA		
WALLACE VIRIATO DA SILVA	BELA VISTA F.C	ART. 253 CBJD
MARCELO AMARILDO DE NOVA IGUAÇU F.C		ART. 253 CBJD
JESUS		
FABRICIO ERNESTO NOGUEIRA	QUISSAMÃ F.C	ART. 253 CBJD.
JUAN SEBASTIAN C. SOSA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 250 CBJD.
RODRIGO GERMANO DA S. RAMOS	BARCELONA E.C	ART. 250 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÃO

UNIÃO CENTRAL F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 203 CBJD
AMÉRICA F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. § 2º do art. 213 CBJD

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

LUIZ	CLAUDIO	1ºÁRBITRO	JOGO: HELIOPOLIS X BELA VISTA - 26/09/09
REGAZONE		ASSISTENTE	
GILBERTO	STINA	1ºÁRBITRO	JOGO: QUISSAMÃ X N. IGUAÇU - 26/09/09
PEREIRA		ASSISTENTE	

COMISSÃO TÉCNICA

ANDRÉ IGNÁCIO DE ALMEIDA(BARCELONA E.C ART. 188 CBJD
PREP. FÍSICO)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás **17:00 horas do dia 23 de outubro de 2009**, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

Comunicação nº 532/09 – TJD/R

DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima e presentes os auditores Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Jorge Luis Peçanha Lira, Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, Dr. José Augusto Di Giorgio e o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, Auditores Presidentes das Comissões que foram convidados a participarem da sessão do Pleno Dr. Jonei Garcia, Dr. Jaime Santoro, Dr. Fabrício Dazzi, Dr. Marcelo Jucá, ausências dos auditores Dr. Daniel de Marco, Dr. Sérgio Saraiva, Dr. Henrique Maués reuniu-se às 17h:20min do dia 13 de outubro de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomado as seguintes deliberações:

1. Processo 1049/09

Recurso Voluntário com Pedido de efeito suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (atleta Wallace Oliveira dos Santos) e Botafogo FR (José Aécio Santana Júnior) ambos os atletas da categoria infantil

Recorrido: Decisão 1ª CDR

Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira

Defesas: Dr. Pedro Diniz (Fluminense FC) e Dr. André Luis (Botafogo FR)

Resultado: O Dr. Jonei Garcia declarou-se impedido para votar no processo sendo que o recurso é originário da 1ª CDR. O Dr. Márcio Amaral não votou, pois não presenciou o relatório.

No mérito por maioria, conheceu do recurso (5X2) e negou provimento para manter a decisão da 1ª CDR. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Lira que conhecia do recurso e dava provimento em parte para manter a decisão da 1ª CDR, para o recorrido Wallace Oliveira dos Santos e conhecia do recurso e dava provimento para desclassificar a infração do art. 253 para o art. 255 CBJD, aplicando a pena de suspensão de 3 (três) partidas para o recorrido José Aécio Santana Júnior, Dr. José Augusto Di Giorgio que conhecia do recurso e dava provimento para desclassificar a pena do art. 253 para o art. 255 CBJD, aplicando a pena de suspensão de 3 (três) partidas para ambos os recorridos.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2. Processo 1090/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: AA Portuguesa, Emerson Santos Ataíde e Marcos Paulo da Costa Ferrara – categoria de juvenil

Recorrido: Decisão 5^a CDR

Relator: Dr. Márcio Amaral

Defesa: Dr. Mauro Chidid

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso (5X4) e deu provimento para absolver a associação AA Portuguesa quanto à imputação do art. 213 CBJD, e por unanimidade de votos conheciam do recurso e davam provimento para modificar a dosimetria da pena do recorrido Emerson Santos Ataíde de 2 (duas) partidas quanto à imputação do art. 254 CBJD e mais 2 (duas) partidas quanto à imputação do art. 252 CBJD, e o recorrido Marcos Paulo da Costa Ferrara suspenso em 2 (duas) partidas quanto à imputação do art. 252 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Antonio Augusto, Dr. Jonei Garcia, Dr. Fabrico Dazzi e Dr. Antonio Vanderler que conheciam do recurso e negavam provimento para manter a decisão da 5^a CDR.

3.Processo 1157/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional que absolveu o DuqueCaxiense FC

Relator: Dr. Marcelo Jucá

Defesa: Dra. Anália Chagas

Resultado: O Dr. Jaime Santoro não votou, pois o recurso é originário da 4^a CDR.

No mérito por maioria, conheceu do recurso (5x3) e deu provimento em parte para aplicar a pena de suspensão do art. 232 CBJD c/c art. 31 Regulamento da Competição da Série C, multado em R\$ 1.000,00 (mil reais) e aplicando a perda de pontos conforme está prevista no regulamento. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Antonio e Dr. Jonei Garcia que conheciam do recurso e davam provimento para aplicar as penas do art. 205 CBJD na íntegra e multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo para pagamento da multa de 10 (dez) dias a contar da publicação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4.Processo 1158/09

Recurso Voluntário

Recorrente: CFZ do Rio

Recorrido: Decisão da 4ª CDR

Relator: Dr. Fabrício Dazzi

Defesa: Dr. Alan Araruna

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento em parte aplicando a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescida de 1/3 passando para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e perda de 2 (dois) mandos de campo, quanto à imputação do art. 213 CBJD.

Prazo para pagamento de 10 (dez) dias a contar da publicação.

5.Processo 1159/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Goytacaz FC (Dálio Lourenço)

Recorrida: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Marcelo Jucá

Defesa: Dra. Anália Chagas

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso (5X3) e negou provimento, mantendo a decisão da 1ª CDR. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Lira, Dr. José Augusto Di Giorgio e Dr. Jaime Santoro que absolviam o denunciado.

Foi requerido o pedido de efeito suspensivo pela I. Advogada Dra. Anália Chagas com anuência do seu constituinte o recorrido, e aceito pelo Presidente, foi feito o requerimento da conversão de penalidade, considerando que o técnico já havia cumprido metade da pena. Foi concedida a conversão de 15 (quinze) dias da metade da penalidade na doação de 20 (vinte) cestas básicas a serem entregues na Secretaria do TJD/RJ no prazo de 10 (dias) a contar da publicação, a não doação implicará na revogação do benefício, incidido nas cominações do art. 232 CBJD.

Sem mais, foi encerrada a Sessão às 20h:40min.

Rio de janeiro, 14 de outubro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima

Presidente do TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretaria TJD/RJ